



- 10) SD PM 19245 Geraldo Bosco Alves;
- 11) SD PM 18567 Sebastião Leandro Ferreira;
- 12) SD PM 18335 Antonio Carlos Ribeiro;
- 13) SD PM 17421 Enivaldo Gomes de Jesus;
- 14) SD PM 17387 Lezion Maurício da Silva;
- 15) SD PM 16741 Antonio Carlos Borges;
- 16) SD PM 16494 João Batista da Silva;
- 17) SD PM 15621 João Marques de Abreu;
- 18) SD PM 13338 Antonio Pereira dos Anjos;
- 19) SD PM 13191 Moacir Divino Camargo da Silva;
- 20) SD PM 13188 Eliomar Jose Vieira;
- 21) SD PM 12989 Divino Borges;
- 22) SD PM 12769 Messias Ferreira de Souza;
- 23) SD PM 12668 Juraci Magalhães Souza;
- 24) SD PM 12310 Raimundo de Lourdes Barreto de Melo;
- 25) SD PM 12117 José Pinheiro Araújo;
- 26) SD PM 12000 Pedro Fernandes Guimarães;
- 27) SD PM 11281 Antonio Pereira dos Santos;
- 28) SD PM 16155 Marques de Sousa Rodrigues;
- 29) SD PM 19404 Josselice José Barbosa;
- 30) SD PM 15472 Edmilson Ribeiro Lopes;
- 31) SD PM 15988 Maurício Caetano de Sousa.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 22 de novembro de 2013.

Sílvio Benedito Alves – Coronel PM  
Comandante Geral da PMGO

#### PORTARIA Nº 003599 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Promover os Policiais Militares nas graduações dos quadros que abaixo especifica:

§ 1º - No Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM.

I – Por **Ato de Bravura**, conforme prevê o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, depois de criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito do Césio 137, bem como parecer favorável desta Comissão de Promoção de Praças, conforme Ata 012 datada de 17 de outubro de 2012, publicado no DOEPM 194 de 19 de outubro de 2012 e ofício nº 1482/2013-Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, datado 26 de julho de 2013.

#### a. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM:

- 1) 1º SGT 22428 Delvan Assis de Souza;
- 2) 1º SGT 18543 Luiz Carlos Gonçalves de Noronha;
- 3) 1º SGT 23857 Gercimar Pereira da Silva;
- 4) 1º SGT 27912 Cirio Waldez de Oliveira Rosa;
- 5) 1º SGT 17354 João Crispim da Rocha;
- 6) 1º SGT 15398 Wiesses Florindo Cintra.

#### b. À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPPM:

- 1) 2º SGT 15861 Jesuel Alves de Araújo;
- 2) 2º SGT 15485 Carlos Alves de Lima;
- 3) 2º SGT 17424 José Nático da Silva;
- 4) 2º SGT 19226 Amauri Alves de Oliveira;
- 5) 2º SGT 19220 Marcelito Geraldo da Silva;
- 6) 2º SGT 14083 José Antonio Gonçalves;
- 7) 2º SGT 14277 Elias Menezes da Cunha;
- 8) 2º SGT 16492 Reginaldo Gara;
- 9) 2º SGT 13233 Reginaldo Santiago de Sousa.

#### c. À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO QPPM:

- 1) 3º SGT 19179 José Evangelista da Silva;
- 2) 3º SGT 13852 Deusmar José da Rosa;
- 3) 3º SGT 14002 Mario de Souza Mendes;
- 4) 3º SGT 15221 Edson Pires de Oliveira;
- 5) 3º SGT 15319 Sandro Morettes Pereira;
- 6) 3º SGT 15544 Pedro Pio Nogueira Filho;
- 7) 3º SGT 18061 Divino Fidelis da Silva;
- 8) 3º SGT 16691 Mauro Magalhães de Almeida;
- 9) 3º SGT 17437 Edmar de Souza Silva;
- 10) 3º SGT 17359 Jorge Aparício Borges Pedreira;
- 11) 3º SGT 18166 Paulo César Ferreira;
- 12) 3º SGT 18509 Osmar Antonio da Silva;
- 13) 3º SGT 18829 Valdir José Leite;
- 14) 3º SGT 18528 José de Almeida Neves;
- 15) 3º SGT 27133 Cristiano Rodrigues de Menezes;
- 16) 3º SGT 18314 Anielson Pereira dos Reis;

- 17) 3º SGT 18060 Claudio Alves de Paula;
- 18) 3º SGT 19190 Antonio Gomes Cardoso;
- 19) 3º SGT 19211 José do Prado Filho;
- 20) 3º SGT 18479 Edmar Ferreira Martins;
- 21) 3º SGT 19610 Celio Aparecido da Costa;
- 22) 3º SGT 19216 Edson Ribeiro da Costa;
- 23) 3º SGT 19479 Luis Paulo Sales da Silva Neto;
- 24) 3º SGT 19357 Honorival Pereira Passarinho;
- 25) 3º SGT 17046 Marcos Herney Ferreira;
- 26) 3º SGT 20937 Eudair Vieira Rezende.

#### d. À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO QPPM:

- 1) CB 18086 Diurivê Oliveira Brandão;
- 2) CB 22445 Wellington Santo de Brito;
- 3) CB 22590 Rosimar Soares de Melo;
- 4) CB 23375 Uilton José Amador;
- 5) CB 23848 Divino Euripedes da Silva;
- 6) CB 23797 Antonio Helio Alves de Souza;
- 7) CB 24680 Júlio César Lopes Corte;

- 8) CB 24562 Walker Tavares;
- 9) CB 16962 Adevaír Cesar de Almeida;
- 10) CB 22592 Samuel Holanda de Souza;
- 11) CB 25850 Luiz Carlos de Abreu.

#### e. À GRADUAÇÃO DE CABO QPPM:

- 1) SD 15601 Sebastião Ivani da Costa;
- 2) SD 27117 Edesio Almeida Alves;
- 3) SD 27563 Wilson José Cândido de Oliveira;
- 4) SD 27644 Gilson Rodrigues de Oliveira;
- 5) SD 27647 Ildemar Francisco Marques;
- 6) SD 27548 Jeovair Raimundo dos Santos;
- 7) SD 27645 Adriano Raimundo dos Santos.

#### II - QUADRO DE PRAÇAS DA SAÚDE - QPS:

##### a. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPS:

- 1) 1º SGT 15571 Fabian Divino Boaventura;
- 2) 1º SGT 13427 Deusico Siqueira de Moura.

##### b. À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPS:

- 1) 2º SGT 17799 Valdivino Marciano.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2013.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 26 de julho de 2013.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita  
Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSPJ

Sílvio Benedito Alves – Coronel PM  
Comandante Geral da PMGO

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Saneago



#### SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.2 – 001/2015  
PROCESSO Nº 3934/2015 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - SAMU TRANSPORTE E COLETA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA - ME, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 28 de agosto de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

### Ceasa-GO

#### PORTARIA Nº 016/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, e,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jonas José Alves Sobrinho para exercer as funções de gestor do contrato da reforma e adequação das vias desta Centrais de Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

#### DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Edivaldo Cardoso de Paula  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201500057000645

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO

CONTRATADA: BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO

Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente.

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025011475; DATA DE AUTUAÇÃO: 11/12/2014; ASSUNTO: Contrato nº 047/2015, de prestação de serviços múltiplos e venda de produtos referentes aos CORREIOS; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 1º de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 41.648.233,64 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 04 122 1004 2.152 03 3.3.90.39.62 (20), conforme Nota de Empenho nº 00004, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

#### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 599/2015/GP/GSUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 244881-15.2015.8.09.0006 (201502448810);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261;

#### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00602/2014/GP/GCNH, de 02 de maio de 2014, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor DIEGO ALVES COELHO, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação de Nulidade de Atos Administrativos Irregulares com pedido de Tutela Antecipada nº 244881-15.2015.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito na referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

#### DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 595/2015/GP/GSUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 244881-15.2015.8.09.0006 (201502448810);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261;

#### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 01182/2013/GP/GCNH, de 02 de julho de 2013, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor CRISTIANO ALVES DA SILVA, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação de Nulidade de Atos Administrativos Irregulares com pedido de Tutela Antecipada nº 244881-15.2015.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito na referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

#### DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

## UEG

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 518, de 14/04/2015, torna público que a licitação realizada no dia 20/08/2015 às 09h, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2015, objeto do processo nº 201300020007853, para aquisição de insumos agrícolas (Adubos) para o Câmpus São Luís de Montes Belos, foi declarada FRACASSADA, em virtude das propostas estarem com os valores acima do estimado pela Administração. Anápolis, 28 de agosto de 2015.

Edilair Rosália Rezende  
Pregoeira

## Ipasgo

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Processo nº: 4-9-2000195/2014 - 201400022164163

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Renovação e atualização de licenças de uso do software de antispam – McAfee Email Gateway Appliance Virtual (incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças por 36 meses), para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, conforme especificações e condições presentes neste Edital e em seus Anexos.

Abertura: 22/09/2015, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928, de 27